ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 01/2021

O MUNICIPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 3.682 de 14 de novembro de 2019 e Lei n.º 3.289 de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE e cadastro reserva, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1.DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:

Vagas:

- 1.1– As vagas serão preenchidas por 04 (quatro) profissionais com graduação superior, conforme Lei nº 3.766 de 02/02/2021, 01 (um) Fisioterapeuta, conforme Lei 3682/2019 e cadastro reserva.
- 1.2 Os aprovados serão convocados para os cargos para o período de **até um ano**, de acordo com a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizativa.

2- Atribuições dos Cargos:

- 2.1-O **Assessor técnico** deve participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência da secretaria de saúde do municipio. Planeja, organiza e gerencia setores de uma secretraria de saúde, como farmácia, compras, epidemiologia dentre outros. Assessorar os diversos programas em andamento na secretaria de saúde, além de organizar, promover e executar os programas de prevenção e outros necessários para o regular andamento da saúde pública. Coordenar equipes de trabalho e gerenciar escalas de trabalho. Atuar na elaboração de projetos e captação de recursos, como gerenciar quadro funcional dos recusrso humanos.
- 2.3 O fisioterapeuta deve aplica técnica para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atende e avalia as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atua na área de educação em saúde através de palestras distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerencia serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; deve prestar assistência ao ser humano, tano no plano individual quanto coletivo, participando da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e recuperação da saúde e cuidados paliativos, sempre tendo em vista a qualidade de vida, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios de sistema de saúde vigente; deve realizar visitas domiciliares, acompanhar o tratamento de pacientes e participar de atividades que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde.

3- Carga Horaria:

a) Assessor Técnico: 30 horas semanais. b)Fisioterapeuta: 40 horas semanais.

4 - Vencimentos:

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
04	Assessor Técnico	30 h/s	R\$ 3.600,00
01	Fisoterapeuta	40 h/s	R\$ 1.600,00

5 - DAS INSCRIÇÕES:

a) Local, PeríodoHorário:

Local: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ascânio Tubino, n.º 734, Centro. Data da inscrição: 19/02/2021 a 26/02/2021

Horário: Das 8h às 13h.

- b) O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
- c) O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - 1) Cópia do documento de identidade.
 - 2) Cópia do CPF.
 - 3) Comprovante de residência.
 - 4) Diploma de graduação;
 - 5) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, atendendo a carência da rede municipal de saúde, documento este fornecido no ato da inscrição.
 - d) As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet.
 - e) Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição.
 - f) Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Saúde.
 - g) A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.
 - h) É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a data e horário da análise curricular do presente processo seletivo, não sendo fornecidas informações relativas a esses prazos via telefone.

6 - ANALISE CURRICULAR

Análise curricular para os cargos deste edital: será realizada pela Comissão de Planejamento Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria 496/2019, no dia 01 de março de 2021, a partir das 08:00h, na Secretaria Municipal de Saúde.

7 – FORMATAÇÃO DOS CURRICULOS

- 7.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo III do presente Edital.**
- 7.2- Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
 - 7.4– Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.5- Nenhum título receberá dupla valoração.

7.6- A classificação dos candidatos será efetuada através da análise curricular com

pontuação, em escala de 0 a 100 pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de trabalho efetivo em saúde pública/privada e/ou Hospitais e Instituições de ensino de educação em saúde	10	50
Especialização	10	10
Cursos, simpósios, encontros temáticos e congêneres dentro da área de atuação a ser exercida.	10	20
Entrevista pessoal	10	20

8 – DO RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR

- 8.1 As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde no dia 01/03/2021 às 8h, pelos membros da comissão Comissões de Planejamento e Execução do Processo Seletivo.
- 8.2 Para os cargos de Fisioterapeuta e Assessor Técnico, a classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação pela análise curricular.
- 8.3– O resultado da classificação preliminar os candidatos será no dia **02 de março de 2021, as 10hs**, a ser fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e mural e site da Prefeitura Municipal de Saúde.
 - 8.4— Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério, e, como segundo critério, o canditado com maior experiencia comprovada na área da saúde pública.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1– Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico à Comissões de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 12h do dia 03 de março de 2021, com prazo previsto para o julgamento e divulgação dos resultados para o dia 04 de março de 2021.
- 9.2- Sendo mantida a decisão de não aceitar as razões de Recurso, este será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um dia), em 05 de março de 2021.

10 - DO RESULTADO FINAL

- 10.1– O resultado final será divulgado 08 de março de 2021, mural e site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria de Saúde.
- 10.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no dia 09 de março de 2021, para formalização de seu contrato de trabalho e inicio de atividades.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1– Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis poderão exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde ou nas Estratégias Saúde da Família, dependendo da demanda exigida no serviço público.
- a. Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.
- b. Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissões de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela Portaria 436/2019.
- 12 Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí/RS, 18 de fevereiro de 2021.

Jeferson da Silva Pires Prefeito Municipal

Arnaldo Lascombe Fernando Maciel Goldstein Juliana Bordin

Comissão para Planejamanto e Execução de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Enfermeiro e Administrador.

Portaria 436/2019

ANEXO I CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
19/02/2021 a 26/02/2021	Inscrição
01/03/2021	Análise Curricular/Entrevista
02/03/2021	Resultado Preliminar
03/03/2021	Recursos
08/03/2021	Resultado Final
09/03/2021	Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO	RGO: () ASSESSOR TÉCNICO		
	()FISIOTERAPEUTA		
Nome:			
Endereço			
Estado Ci Naturalida	vil:Data de Nascimento:// de:Nacionalidade:		
CPF:	de:RG:RG:		
Escolarida Data da ir Número d	ade: scrição:/2021 a Inscrição:(preenchido pelo recebedor)		
	a do Candidato:		
, toomatan	do Candidato.		
	destacar		
SECRETA PROCESS	URA MUNICIPAL DE QUARAÍ RIA MUNCIPAL DE SAUDE SO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 ROVANTE DE INSCRIÇÃO		
N	IOME DO CANDIDATO:		
R	G:		
	ARGO:		
N	IÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
Α	SSINATURA DO CANDIDATO:		
R	ESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 ANEXO I DECLARAÇÃO.

Eu,	
inscri	no CPF/MF sob n.º
DECLA	O, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo
de	
quanc	irio do Munícipio de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de
Saude	Estratégia Saúde da Família.
	Quaraí/RS, de 2021.
	Assinatura do Candidato:

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física: CPF:
2.3 Endereço Residencial:
2.4 Endereço Eletrônico:
2.5 Telefone residencial e celular:
2. FCCOLABIDADE
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
3.3- ENSINO SUPERIOR
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
3.4 – PÓS-GRADUAÇÃO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
3.5 - MESTRADO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
4. Towns do troballo ofetivo em coúdo múblico/mivedo e/ov
4. Tempo de trabalho efetivo em saúde pública/privada e/ou Hospitais e Instituições de Ensino em saúde
Hoopitale e metitalgees de Enome em sadde
Instituição:
Função Exercida:
Período Trabalhado:

Instituição:		
	rcida:	
	balhado:	
Instituição: _		
Função Exer	rcida:	
Período Tral	balhado:	
Instituição: _		
	rcida:	
	balhado:	
Instituição: _		
	rcida:	
	balhado:	
CONGÊNERE	SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E ES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE O SERVIÇO A SER EXERCIDO.	
Curso / área:	; - Factor	
instituição de	e Ensino:	
	o:Data da conclusão:	_
Carga horária	a:	
Curso / área:	:	_
	e Ensino:	
	o:Data da conclusão: a:	_
Curso / área:	:	
Instituição de	e Ensino:	
Data de início	o:Data da conclusão:	
Carga horária	a:	
Curso / área:	:	_
Instituição de	e Ensino:	_
	o:Data da conclusão:	_
Carga noraria	a:	_
Curso / área:	:	_
Instituição de	e Ensino:	_
	o:Data da conclusão:	_
carga noraria	a:	

6. INFORMAÇÕES AD	DICIONAIS:		
-			

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 001/2021 realizado para o provimento de função temporária Cargo de Assessor Técnico e fisioterapeura, na Secretaria Municipal de Saúde.

Eu	
portador do documento de identidade nº	com inscrição
realizada sob nº	_no Processo Seletivo Simplificado no
001/2021 realizado pela secretaria Muni	•
cargo dea	
Planejamanto e Execução de Processo So	eletivo Simplificado.
A decisão objeto de contestação é:	
Os argumentos com os quais contesto a r	eferida decisão são:
·	
Quaraí, de	de 2021.
<u> </u>	

Assinatura do candidato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 01/2021

JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE e , amparado em excepcional interesse público, nos termos das Leis municipais nº 3.682 de 14 de novembro de 2019 e Lei n.º 3.289 de 10 de março de 2015 e Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
04	Assessor Técnico	30 h/s	R\$ 3.600,00
01	Fisoterapeuta	40 h/s	R\$ 1.600,00

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Saúde de Quaraí, no período de 19 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2021 das das 08h às 13h.

A integra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e no site **quarai.rs.gov.br.**

Quaraí, 18 de fevereiro de 2021.